

GP-RIM-0810/2024

Sorocaba, 06 de maio de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0825/2023, de autoria do nobre vereador Péricles Régis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informar sobre a possibilidade de criar ações para combater a proliferação de piolhos nas escolas públicas municipais, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos das Secretarias:

Secretaria da Educação

1) Sim, as Instituições Educacionais seguem o protocolo que consta no CADERNO DE ORIENTAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO Nº. 17, pág. 68, onde lê-se:

[...]

10.1.2.13 Pediculose Procedimentos:

Realizar um trabalho educativo, orientando a comunidade escolar sobre a problemática e formas de combate e prevenção;

Comunicar os familiares/responsáveis sobre a existência de casos de pediculose na escola;

Entrar em contato com a Unidade Básica de Saúde de referência, verificando a disponibilidade de xampu para ser entregue à população.

[...]

2) As Instituições Escolares são instruídas para que, quando ocorra um ou vários casos de pediculose na escola, informe por meio de bilhetes, todos os alunos da escola. Em casos específicos, os pais e/ou responsáveis legais são acionados e orientados a procurar o serviço de saúde mais próximo da residência com a guia da Escola Saudável, na intenção de obter ajuda dos agentes da Saúde.

3) Sim, é possível. Destaca-se ainda que, já ocorre em várias Instituições Educacionais projetos que alertam para a pediculose e que orientam como acabar com a proliferação deste parasita. Caso seja identificado um surto na Instituição Educacional, o gestor da unidade também pode articular junto ao Posto de Saúde do bairro ações de conscientização nas escolas.

Secretaria da Saúde

4) É importante destacar que o município possui um contrato de produto para controle de piolhos, no qual são fornecidos shampoos contendo deltametrina. Entretanto, no momento, a pasta aguarda a entrega desses produtos pelo fornecedor, uma vez que o contrato acabou de ser firmado. Assim que o empenho for liberado, os shampoos serão enviados às UBS.

É essencial ressaltar que, o controle eficaz do piolho não se resume apenas ao uso do shampoo, envolve também a participação ativa das famílias e das escolas.

O uso do shampoo, quando associado a outros métodos de prevenção e controle, como a higiene pessoal, o uso de pentes finos, a lavagem frequente de roupas e de lençóis, bem como a orientação sobre medidas de prevenção, contribui para o sucesso no controle da infestação por piolhos.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP